



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150173

O Município de MUCAMBO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, com sede na Rua Construtor Gonçalo Vidal S/N, representado por ANDRÉ LUIS DE SOUZA GONÇALVES, Gestor, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALTERNATIVA SOLUÇÕES ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL E EMPRESAR, inscrito(a) no CNPJ 10.143.468/0001-99, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - Sala 401 e 413, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60115-082, representada por MARIA DO SOCORRO MARQUES DE AZEVEDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2016, nos termos do art. 7, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0401.041220401.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

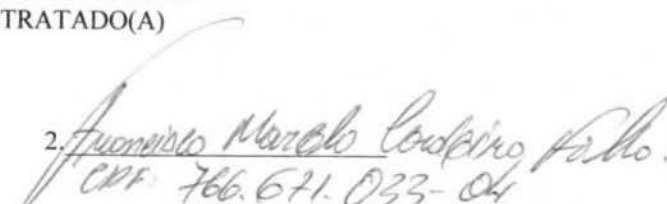
MUCAMBO - CE, 31 de Dezembro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
CNPJ(MF) 07.733.793/0001-05
CONTRATANTE


ALTERNATIVA SOLUÇÕES ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL E EMPRESAR
CNPJ 10.143.468/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
006.607.183-67

2. 
CPF: 766.671.033-04